



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº. 175/2016-SEGOV

Uruguaiana, 02 de dezembro de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador João Adalberto da Rosa e Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
N/Cidade.

Protocolo: 01270/Leg
Data: 02.12.2016
Hora: 12h18min

Assunto: **Emenda Retificativa ao Projeto de Lei Complementar n.º 005/2016.**

Senhor Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo com distinta consideração, encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo a inclusa **Emenda Retificativa ao Projeto de Lei Complementar n.º 005/2016**, que “**Cria o Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal e da Guarda Patrimonial do município de Uruguaiana e dá outras providências**”.
2. A presente Emenda dá nova redação ao Anexo VI do Projeto de Lei Complementar n.º. 005/2016 que tramita nesta Casa Legislativa e versa sobre o TERMO DE OPÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO DE REGIME.
3. Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, diante do interesse do Município na implementação desta alteração e considerando as demais medidas administrativas que precisam ser adotadas para sua execução, solicito seja o referido projeto apreciado conforme a Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Schneider,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
GABINETE DO PREFEITO



**Emenda Retificativa ao
Projeto de Lei Complementar n.º 005/2016.**

Protocolo: 01270/Leg
Data: 02.12.2016
Hora: 12h18min

“Cria o Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal e da Guarda Patrimonial do município de Uruguaiana e dá outras providências”.

Art. 1º. O Anexo VI do Projeto de Lei Complementar n.º 005/2016, passará a ter a seguinte redação:

“ANEXO VI

TERMO DE OPÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO DE REGIME

Exmº. Sr. Prefeito Municipal
Uruguaiana/RS

Eu, _____, matrícula n.º _____, ocupante do emprego público de _____, portador (a) do CPF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, nesta cidade de Uruguaiana, RS, venho declarar a minha vontade a respeito da opção de transposição de regime jurídico celetista para regime jurídico estatutário.

- Quero transpor de regime jurídico celetista para regime jurídico estatutário.
 Não quero transpor de regime jurídico celetista para regime jurídico estatutário.

Uruguaiana, _____ de _____ de 201____.

Assinatura do Empregado Público”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2016.

Luiz Augusto Schneider,
Prefeito Municipal.